



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**PARECER Nº 008/2020**

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020.**

**Relator(a): Vereador(a) Eduardo de Souza Eugênio.**

## **1 – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de decreto legislativo cujo objeto é a concessão de título de cidadão honorário echaporense.

Durante a tramitação na CCJR foi apresentado e aprovado substitutivo que não fez alterações substanciais na proposta.

É o que cumpria relatar.

## **2 – ANÁLISE**

Nos termos do art. 78, IV, "a", 6 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, compete a esta Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, examinar e emitir parecer sobre a concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Com efeito, o projeto em questão visa homenagear o cidadão Benigno Galvão, servidor público municipal aposentado, o qual reside quase que ininterruptamente em Echaporã há 35 (trinta e cinco) anos.

Entendo que o referido cidadão faz jus à dita honraria, pois se trata de figura exemplar, conhecida dos Vereadores e da comunidade local, que efetivamente prestou e presta relevantes serviços ao Município com o zelo do seu trabalho.



# *Câmara Municipal de Echaporã*

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

De fato, o sr. Benigno trabalhou durante muitos anos no setor de serviços gerais da prefeitura, passando bastante tempo também no âmbito da saúde municipal, cuidando dos munícipes.

Nesse passo, entendo ser a proposta meritória e, pelo meu voto, deve ser aprovada.

### **3 - VOTO**

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto, no seu mérito, nos termos do substitutivo da CCJR.

Echaporã, 29 de junho de 2020.

  
**EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO**

Vereador Relator



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

504

## ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Aos 29 dias do mês de junho de 2020, reuniu-se a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo para análise do parecer do(a) Vereador(a) Relator(a) do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020.

Iniciados os trabalhos, o parecer foi:

- Aprovado por unanimidade.
- Aprovado por maioria.
- Rejeitado por unanimidade.
- Rejeitado por maioria.

Echaporã, 29 de junho de 2020.

  
ALMIR ROBERTO DE SOUZA  
Presidente

  
EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO  
Vice-Presidente

  
DIRCEU APARECIDO SVERZUTI  
Secretário